

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 25/2021

Denomina de Rua Robson Gomes de Souza o logradouro existente na localidade identificada como Colônia Barracão, na comunidade de Santa Helena.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento a presente proposta para conferir nome de Rua Robson Gomes de Souza ao logradouro público situado na localidade de Barracão/Santa Helena.

O Sr. Robson Gomes de Sousa, era natural de São Pedro dos Ferros – MG, nascido em 28/03/1961.

Casou-se com Neuza Maria Pereira de Souza, quando vieram para Ponte Nova, iniciando aqui suas atividades de marceneiro na Fazenda Massangano em maio/1985, trabalhando na Serraria e Marcenaria Caetano Ltda.

Em fevereiro de 1988 começou a trabalhar como Carpinteiro na Usina Santa Helena Ltda. e permaneceu até abril 1992. Trabalhou um tempo na Fazenda Canadá e retornou para Santa Helena em setembro de 1993, onde ficou até o encerramento das atividades Industriais da Usina, o que ocorreu em 1996.

Mesmo com encerramento das atividades da Usina, sr. Robson continuou a residir em Santa Helena, na colônia Barracão, trabalhando como trabalhador autônomo.

O homenageado passou boa parte da sua vida na Colônia Barracão. Rubinho, como era conhecido pela comunidade, teve três filhos: Ramon, Rômulo e Nayara.

Além de marceneiro e carpinteiro, entendia e prestava também serviços de eletricitista, soldador, bombeiro hidráulico e pedreiro. Era referência para várias pessoas da Comunidade devido à prestação de seus serviços.

Pessoa de índole inquestionável, era muito querido pelos moradores e deixou saudades, com sua partida em 16/06/2018.

Assim, apresento a proposta na expectativa de sua regular aprovação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PSB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 25/2021

Denomina de Rua Robson Gomes de Souza o logradouro existente na localidade identificada como Colônia Barracão, na comunidade de Santa Helena.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Robson Gomes de Souza o logradouro existente na localidade identificada como Colônia Barracão, na comunidade de Santa Helena, zona rural, nos termos do art. 282, V e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, DMAES e CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

INICIATIVA:

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PSB